



**Ministério da  
Fazenda**



**Nota Cetad/Coest nº 038, 09 de abril de 2025.**

**Interessado:** Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Assunto:** Consolidação Notas Cetad/Coest nº 23/2025 (Tabela IRPF e imposto mínimo) e nº 36/2025 (tabela IRPF 2025).

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A presente Nota tem por objetivo consolidar as informações apresentadas na Nota CETAD/Coest nº 23/2025, que trata da alteração da apuração do imposto de renda das pessoas físicas e da implantação do imposto mínimo para o ano de 2026, propostos no PL 1.087/2025 e na Nota CETAD/Coest nº 36/2025, que trata da alteração da tabela do IRPF para o ano de 2025, proposta em minuta de Medida Provisória.

2. Cabe destacar que as análises deste Centro de Estudos são voltadas para os aspectos orçamentários, financeiros e econômicos decorrentes de alterações na legislação tributária que impliquem em impactos da arrecadação dos tributos administrados pela Receita Federal.

**ANÁLISE**

3. A tabela abaixo apresenta a consolidação dos resultados informados nas notas citadas:

**ESTIMATIVA DO IMPACTO FISCAL CONSOLIDADO DAS MEDIDAS PROPOSTAS  
Projeto de Lei 1.087/2025 e Medida Provisória**

R\$ BILHÕES

MEDIDAS		2025	2026	2027	2028
1	Atualização da Tabela Progressiva a partir de 05/25 - MP	-3,29			
2	Desoneração Rendimento até R\$ 5 mil, redução imposto decrescente de R\$ 5 mil até R\$ 7 mil - PL	-	-25,84	-27,72	-29,68
3	Imposto Mínimo Pessoa Física - PL	-	25,22	29,49	29,83
4	Dividendos para Exterior - PL	-	8,90	9,69	9,81
<b>TOTAL</b>		<b>-3,29</b>	<b>8,28</b>	<b>11,46</b>	<b>9,96</b>

4. Para todos os fins, deve-se ratificar os números apresentados na referida Nota Cetad/Coest nº 023, de 18 de fevereiro de 2025 (SEI nº 48652067) e as informações complementares dos Despachos SEI nº 48713865, de 21 de fevereiro de 2025 e nº 49273419, de 14 de março de 2025.

Estas são as considerações que se encaminha à apreciação superior.

*Assinatura digital*  
**IRAILSON CALADO SANTANA**  
*Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil*  
*Gerente de Dados e Estatísticas*

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

*Assinatura digital*  
**ROBERTO NAME RIBEIRO**  
*Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil*  
*Coordenador de Estudos Tributários e Aduaneiros*

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*  
**CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS**  
*Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil*  
*Chefe do Cetad*



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 09/04/2025 16:08:57 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 09/04/2025 16:08:57 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS, Documento assinado digitalmente em 09/04/2025 15:45:31 por ROBERTO NAME RIBEIRO e Documento assinado digitalmente em 09/04/2025 15:39:47 por IRAILSON CALADO SANTANA.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 09/04/2025.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP09.0425.16108.MJKZ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
C320847B6517ABE41F605876784043C9B45A90342518E825200960FE2AD583D1**